

DECRETO Nº 21.303, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.097.020.000,00 (um bilhão, noventa e sete milhões, vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.097.020.000,00 (um bilhão, noventa e sete milhões, vinte mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7001-28.0846.179.9071-ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA	
Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500.000,00
Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.171.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.299.447,00
Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.171.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.200.553,00
Crédito: 7002-09.0272.179.2736-INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO - R. SIMPLES	
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.015.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.015.000,00
Crédito: 7002-09.0272.179.2738-INATIVOS/PENSIONISTAS - FASC - R. SIMPLES	

Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
Crédito: 7002-09.0272.179.2740-INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES	
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.500.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	352.500.000,00
Crédito: 7002-09.0272.179.2742-INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. SIMPLES	
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.630.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	245.630.000,00
Crédito: 7002-09.0272.179.2744-INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES	
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.735.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	98.735.000,00
Crédito: 7002-09.0272.179.2747-INATIVOS/PENSIONISTAS - REGULAR - R. SIMPLES	
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.310.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	265.310.000,00
Crédito: 7002-09.0272.179.2752-INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB - R. SIMPLES	
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.300.000,00
Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
7002-09.0272.179.2749 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ESPECIAL - R. SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	650.000,00
Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
7002-09.0272.179.2751 - INATIVOS/PENSIONISTAS - INFANTIL - R. SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000,00
Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
7002-09.0272.179.2758 - INATIVOS/PENSIONISTAS - PREVIMPA - R. SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	540.000,00
Crédito: 7002-09.0272.179.2754-INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE - R. SIMPLES	

Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.000.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	99.000.000,00
Crédito: 7002-09.0272.179.2756-INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU - R. SIMPLES	
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.930.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.930.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.